



MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

EDITAL

**ENG.º PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor.

Em cumprimento do estabelecido no artigo n.º 17 do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 92/2010, de 26 de julho e pelo Decreto-lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, que estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, **TORNA PÚBLICO** o Relatório do 3.º Trimestre do Controlo da Qualidade da Água de 2023.

Para constar que se lavrou o presente Edital vai ser afixado no local de estilo, fazendo parte do mesmo os seguintes anexos.

Câmara Municipal de Vila Flor, 15 de novembro de 2023

*PEL' O* Presidente da Câmara,

*Eng.º Pedro Lima*  
(Eng.º Pedro Lima)





**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLÔR**

**EDITAL n.º 3/2023**

**ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA\_Benlhevai**

**3º TRIMESTRE**  
**01 de Julho**  
**a**  
**30 de Setembro**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	93	1	50	2	2	100
COLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl2	—	0,2	0,3	0	100	2	2	100

**Análise dos resultados:** Os resultados apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decretos-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro de 2021 e Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto. O incumprimento de parâmetro Bactérias Coliformes, deveu-se à dosagem inadequada do desinfetante residual. Após a realização da contra-análise, foi possível verificar que a qualidade da água ficou restabelecida, tratando-se de uma situação pontual, sem continuidade.

PEL O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

Data da publicação no *website* : 15/11/2023



DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLÔR

EDITAL n.º 3/2023

ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA\_Fonte Longa

3º TRIMESTRE  
01 de Julho  
a  
30 de Setembro

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	3	3	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl <sub>2</sub>	---	0,2	0,8	0	100	3	3	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	1	1	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,6 (22 °C)	6,6 (22 °C)	0	100	1	1	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	124	124	0	100	1	1	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	12	12	0	100	1	1	100
TURVAÇÃO - UNT	1	3,6	3,6	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais ou (Streptococcus)	0	0	0	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a 22°C	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a 37°C	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Clostridium perfringens - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	1	1	100
FERRO - µg/L Fe	200	380	380	1	0	1	1	100
CLORITOS - mg/L ClO <sub>2</sub> -	0,7	<0,0050(l.q.)	<0,0050(l.q.)	0	100	1	1	100
CLORATOS - mg/L ClO <sub>3</sub> -	0,7	<0,0080(l.q.)	<0,0080(l.q.)	0	100	1	1	100
ALUMÍNIO - µg/L Al	200	49	49	0	100	1	1	100

**Análise dos resultados:** Os resultados analíticos apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei n.º 152/2014, de 07 de dezembro de 2021 e Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto. O incumprimento do parâmetro Ferro, deveu-se às características naturais da origem da água. Após a realização da contra-análise, foi possível verificar que a qualidade da água ficou restabelecida, tratando-se de uma situação pontual, sem continuidade.

Data da publicação no website : 17/08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

*du*



**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLÕR**

**EDITAL n.º 3/2023**

**ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA\_Macedinho**

**3º TRIMESTRE**  
**01 de Julho**  
**a**  
**30 de Setembro**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	>100	1	50	2	2	100
COLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl <sub>2</sub>	---	0,2	0,3	0	100	2	2	100

**Análise dos resultados:** Os resultados apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro de 2021 e Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto. O incumprimento de parâmetro Bactérias Coliformes, deveu-se à dosagem inadequada do desinfetante residual. Após a realização da contra-análise, foi possível verificar que a qualidade da água ficou restabelecida, tratando-se de uma situação pontual, sem continuidade.

PEL O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

Data da publicação no *website* : 15/11/2023

*Aus*



**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLÔR**

**EDITAL n.º 3/2023**

**ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA\_Ribeirinha**

**3º TRIMESTRE**  
**01 de Julho**  
**a**  
**30 de Setembro**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl <sub>2</sub>	---	0,3	0,3	0	100	2	2	100

**Análise dos resultados:** Os resultados apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro de 2021 e Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

Data da publicação no *website* : 15/11/2023



**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLÔR**

**EDITAL n.º 3/2023**

**ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA\_Trindade**

**3º TRIMESTRE**  
**01 de Julho**  
**a**  
**30 de Setembro**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100
COLOR RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl <sub>2</sub>	---	0,2	0,4	0	100	2	2	100

**Análise dos resultados:** Os resultados apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro de 2021 e Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

Data da publicação no *website* : 15/11/2023



**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLÔR**

**EDITAL n.º 3/2023**

**ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA\_Valbom**

**3º TRIMESTRE**  
**01 de Julho**  
**a**  
**30 de Setembro**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	38	1	50	2	2	100
COLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl2	---	0,1	0,2	0	100	2	2	100

**Análise dos resultados:** Os resultados apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro de 2021 e Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto. O incumprimento de parâmetro Bactérias Coliformes, deveu-se à dosagem inadequada do desinfetante residual. Após a realização da contra-análise, foi possível verificar que a qualidade da água ficou restabelecida, tratando-se de uma situação pontual, sem continuidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

Data da publicitação no website : 15/11/2023



**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLÔR**

**EDITAL n.º 3/2023**

**ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA\_Vale Frechoso**

**3º TRIMESTRE**  
**01 de Julho**  
**a**  
**30 de Setembro**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100
CORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl2	—	0,2	0,2	0	100	2	2	100

**Análise dos resultados:** Os resultados apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro de 2021 e Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

Data da publicação no website : 15/11/2023





**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLÔR**

**EDITAL n.º 3/2023**

**ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA\_Vieiro**

**3º TRIMESTRE**  
**01 de Julho**  
**a**  
**30 de Setembro**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100	0	0	19	1	50	2	2	100
COLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl2	---	0,1	0,4	0	100	2	2	100

**Análise dos resultados:** Os resultados apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro de 2021 e Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto. O incumprimento de parâmetro Bactérias Coliformes, deveu-se à dosagem inadequada do desinfetante residual. Após a realização da contra-análise, foi possível verificar que a qualidade da água ficou restabelecida, tratando-se de uma situação pontual, sem continuidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

Data da publicação no website : 15/11/2023

**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLÔR**

**EDITAL n.º 3/2023**

**ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA\_Vila Flor**

**3º TRIMESTRE  
01 de Julho  
à  
30 de Setembro**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	7	7	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100	0	0	0	0	100	7	7	100
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl2	---	0,2	0,5	0	100	7	7	100
CHEIRO, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	3	3	100
SABOR, a 25°C - Factor de Diluição	3	<1	<1	0	100	3	3	100
pH - Unidades de pH	6,5-9,5	6,7 (22 °C)	7,7 (22 °C)	0	100	3	3	100
CONDUTIVIDADE (a 20°C) - µS/cm	2500	104	119	0	100	3	3	100
COR - mg/L escala Pt/Co	20	<5(l.q.)	12	0	100	3	3	100
TURVAÇÃO - UNT	1	<0,50(l.q.)	<0,50(l.q.)	0	100	3	3	100
Pesquisa e quantificação de Enterococos Intestinais ou (Stre	0	0	0	0	100	3	3	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	3	3	100
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias	Sem Alteração Anormal	Não detectado	Não detectado	0	100	3	3	100
AMÓNIO - mg/L NH4	0,50	<0,1(l.q.)	<0,1(l.q.)	0	100	1	1	100
Pesquisa e quantificação de Clostridium perfringens - UFC/10	0	0	0	0	100	3	3	100
FERRO - µg/L Fe	200	9,4	9,4	0	100	1	1	100
NITRITOS - mg/L NO2	0,5	<0,04(l.q.)	<0,04(l.q.)	0	100	1	1	100
OXIDABILIDADE - mg/L O2	5,0	1,0	1,0	0	100	1	1	100
CÁLCIO - mg/L Ca	---	11	11	0	100	1	1	100
DUREZA TOTAL - mg/L CaCO3	---	28	28	0	100	1	1	100
MAGNÉSIO - mg/L Mg	---	<2,0(l.q.)	<2,0(l.q.)	0	100	1	1	100
SOMA TRIHALOMETANOS - µg/L	70	25,6	25,6	0	100	1	1	100

CLOROFÓRMIO - µg/L	---	20,1	20,1	0	100	1	1	100
BROMOFÓRMIO - µg/L	---	<0,20(l.q.)	<0,20(l.q.)	0	100	1	1	100
BROMODICLOROMETANO - µg/L	---	4,77	4,77	0	100	1	1	100
DIBROMOCLOROMETANO - µg/L	---	0,77	0,77	0	100	1	1	100
CLORITOS - mg/L ClO <sub>2</sub> -	0,7	0,404	0,404	0	100	1	1	100
CLORATOS - mg/L ClO <sub>3</sub> -	0,7	1,24	1,24	1	0	1	1	100
BENZO(a)PIRENO - µg/L	0,01	<0,0030(l.q.)	<0,0030(l.q.)	0	100	1	1	100
BENZO(ghi)PERILENO - µg/L	---	<0,0200(l.q.)	<0,0200(l.q.)	0	100	1	1	100
BENZO(b)FLUORANTENO - µg/L	---	<0,0200(l.q.)	<0,0200(l.q.)	0	100	1	1	100
BENZO(k)FLUORANTENO - µg/L	---	<0,0200(l.q.)	<0,0200(l.q.)	0	100	1	1	100
SOMA PAH - µg/L	0,10	<0,0200(l.q.)	<0,0200(l.q.)	0	100	1	1	100
INDENO(1,2,3-cd)PIRENO - µg/L	---	<0,0200(l.q.)	<0,0200(l.q.)	0	100	1	1	100
ALUMÍNIO - µg/L Al	200	<30(l.q.)	59	0	100	3	3	100
FERRO - µg/L Fe	200	<40(l.q.)	<40(l.q.)	0	100	2	2	100
MANGANÊS - µg/L Mn	50	<10(l.q.)	<10(l.q.)	0	100	3	3	100
CHUMBO - µg/L Pb	10	<3,0(l.q.)	<3,0(l.q.)	0	100	1	1	100
COBRE - mg/L Cu	2,0	<0,010(l.q.)	<0,010(l.q.)	0	100	1	1	100
CRÓMIO - µg/L Cr	50,0	<5,0(l.q.)	<5,0(l.q.)	0	100	1	1	100
NÍQUEL - µg/L Ni	20	<5(l.q.)	<5(l.q.)	0	100	1	1	100

**Análise dos resultados:** Os resultados apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro de 2021 e Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto. O incumprimento de parâmetro Cloratos, deveu-se à dosagem inadequada do desinfetante residual. Após a realização da contra-análise, foi possível verificar que a qualidade da água ficou restabelecida, tratando-se de uma situação pontual, sem continuidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo



Data da publicação no website : 15/11/2023



**DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VILA FLÔR**

**EDITAL n.º 3/2023**

**ZONA DE ABASTECIMENTO: ZA\_Vilarinho das Azenhas**

**3º TRIMESTRE**  
**01 de Julho**  
**a**  
**30 de Setembro**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º de Análises superiores ao VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises PCQA		% de Análises realizadas
		Valor mínimo	Valor máximo			Agendadas	Realizadas	
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes - UFC/100 mL	0	0	0	0	100	2	2	100
CLORO RESIDUAL LIVRE (in loco) - mg/L Cl2	---	0,1	0,3	0	100	2	2	100

**Análise dos resultados:** Os resultados apresentados, evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade de água estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelos Decreto-Lei n.º 152/2017, de 07 de dezembro de 2021 e Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor: Eng.º Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo

Data da publicação no *website* : 15/11/2023